



Psicologia em Estudo

ISSN: 1413-7372

revpsi@uem.br

Universidade Estadual de Maringá

Brasil

Alves de Melo Valério, Tatiana; Lyra, Maria C.D.P.
SIGNIFICADOS AMBIVALENTES NO PROCESSO DE ADOÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO

Psicologia em Estudo, vol. 21, núm. 2, abril-junio, 2016, pp. 337-348
Universidade Estadual de Maringá
Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287147424015>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

SIGNIFICADOS AMBIVALENTES NO PROCESSO DE ADOÇÃO: UM ESTUDO DE CASO

Tatiana Alves de Melo Valério¹

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Belo Jardim, Brasil.

Maria C.D.P. Lyra

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.

RESUMO. A existência de significados diversos, deflagrando ideias e sentimentos ambivalentes sobre a adoção, no momento atual da sociedade brasileira, é tema deste trabalho. O papel dessa ambivalência é analisado, procurando-se mostrar como ela pode se refletir na decisão de adotar uma criança. Este trabalho aborda a dinâmica que caracteriza a construção de significados, que ocorre na relação entre a sociedade e os indivíduos, ou seja, entre a primeira, concebida como cultura coletiva, e os pretendentes à adoção, constituindo as suas culturas pessoais. A análise de entrevistas realizadas com um casal heterossexual estéril, inscrito no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), ilustra esse processo de construção de significados que, no presente caso, resulta em significar “estar inscrito no CNA” como possibilitando tanto esperar a criança desejada, por meio dessa forma legalizada, como poder obter essa criança por meio de quaisquer outras formas não legalizadas. Sugerimos que a tentativa de reduzir a ambivalência, criada pelas mensagens contraditórias coexistentes, desempenha papel central na construção de significados, que orienta as ações escolhidas e as opções adotadas pelos pretendentes à adoção, no momento atual no Brasil.

Palavras-chave: Adoção; ambivalência; cultura.

AMBIVALENT MEANINGS IN THE ADOPTION PROCESS: A CASE STUDY

ABSTRACT. The existence of diverse meanings, triggering ambivalent ideas and feelings on adoption, in the current Brazilian society, is the subject of this paper. The role of this ambivalence is analyzed, trying to show how it can reverberate in the decision to adopt a child. This paper discusses the dynamics that characterizes the meaning making, which occurs in the relationship between society and individuals, that is, between the first, conceived as collective culture, and the prospective parents for adoption, constituting their personal cultures. The analysis of the interviews with a heterosexual couple, enrolled in the National Adoption Registry (NAR) illustrates this meaning making process that, in this case, results in meaning “to be enrolled in the CNA” as allowing both waiting the desired child through this legalized form, as the possibility of obtaining the child through any other not legalized ways. We suggest that the attempt to reduce the ambivalence, created by coexisting contradictory messages, plays a central role in the meaning making process, that guides the chosen actions and options adopted by prospective parents, at the present time in Brazil.

Keywords: Adoption; ambivalence; culture.

SIGNIFICADOS AMBIVALENTES EN EL PROCESO DE ADOPCIÓN: UN ESTUDIO DE CASO

RESUMEN. La existencia de significados diversos, deflagrando ideas y sentimientos ambivalentes sobre la adopción, en el momento actual de la sociedad brasileña, es el tema de este estudio. El papel de esa ambivalencia es analizado buscando mostrar cómo puede reflejar en la decisión de adoptar un niño. Este estudio aborda la dinámica que caracteriza la construcción de significados, que ocurre en la relación entre la sociedad y los individuos, o sea, entre la primera,

¹ E-mail: tatiana.valerio@belojardim.ifpe.edu.br

concebida como cultura colectiva, y los pretendientes a la adopción, totalizando su cultura personal. El análisis de entrevistas realizadas con una pareja heterosexual, inscripta en el Catastro Nacional de Adopción (CNA), ilustra este proceso de construcción de significados que, en el presente caso, resulta en significar "estar inscripto en CNA" como posibilitando tanto esperar el niño deseado, a través de esa forma legalizada, como poder obtener ese niño por medio de cualesquier otras formas no legalizadas. Hacemos la sugerencia que el intento de reducir la ambivalencia, creada por los mensajes contradictorios existentes, desempeña un papel central en la construcción de significados, que orienta las acciones elegidas y las opciones adoptadas por los pretendientes a la adopción, en el momento actual en Brasil.

Palabras-clave: Adopción; ambivalencia; cultura.

O tema adoção pode ser concebido a partir de diferentes perspectivas que se filiam a correntes de pensamento diversos. Por sua vez, elas concebem e destacam nuances distintas do ambiente sociocultural no qual o fenômeno da adoção de crianças está inserido. Por exemplo, assumir pontos de vista antropológico, econômico, jurídico, das ciências da saúde, demográfico ou psicológico conduz o pesquisador a conceber esse próprio ambiente, destacando formas distintas de abordá-lo.

Este trabalho escolheu abordar o tema adoção, explorando aspectos do processo psicológico da pessoa que decide adotar, na sua relação com o ambiente sociocultural. Com tal objetivo, assumimos uma teoria, a psicologia cultural, em sua vertente semiótica (Valsiner, 2014; Valsiner & Rosa, 2007; Valsiner, Marsico, Chaudhary, Sato, & Dazzani, 2016; Wagoner, 2011; Zittoun, Valsiner, Vedeler, Salgado, Gonçalves & Ferring, 2013; Valério & Lyra, 2014), que concebe que a psique é constituída na relação entre o sujeito e o meio social e cultural na qual está imerso, pela constante construção e reconstrução de significados.

O tema adoção, do ponto da dinâmica psicológica do sujeito que adota e da sociedade tal como está organizada no momento presente, particularmente no mundo ocidental, tem despertado interesse crescente tanto no Brasil como internacionalmente (Jones & Hackett, 2011; Palacios & Brodzinsky, 2010; Queiroz & Passos, 2012; Riley & Van Vleet, 2012). O presente texto analisa a adoção, procurando desvendar e discutir os significados diversos que coexistem para a pessoa que adota, assim como para as diferentes instâncias do sistema social e cultural que constitui nossa sociedade – famílias, Judiciário, Ministério Público, equipes multidisciplinares, instituições acolhedoras, Conselho Tutelar e entidades de defesa e apoio à adoção. Esses significados guiam as instituições responsáveis pelo processo de adoção, assim como os mitos e ditos, explícitos e implícitos, que os sustentam e que formam e transformam a regulamentação do processo de adotar uma criança. Também, e mais importante do ponto de vista dos pretendentes à adoção, criam tensões e ambivalências em nível pessoal.

Abordando um caso de habilitação à adoção, este trabalho ilustra polos de tensão entre as camadas de significados que pautam essas diversas instâncias e o processo real e concreto que ocorre com os pretendentes à adoção. Particularmente, procuraremos destacar a tensão entre os significados conflitantes que identificamos tanto no meio sociocultural em transformação, como na construção pessoal, investigada no contexto de um casal de pretendentes à adoção, inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 2008. Descreveremos, inicialmente, o contexto atual da adoção no Brasil. Em seguida, discorreremos sobre alguns conceitos fundamentados na psicologia cultural semiótica que nos respaldam em nossa análise. Finalmente, ilustraremos as tensões e ambivalências existentes, procurando compreender as dificuldades encontradas no transcorrer de um caso de habilitação à adoção.

A adoção no Brasil nos dias atuais e seus atores

A adoção oportuniza uma relação autêntica e pública de parentalidade tal como é experienciada por qualquer família. Os últimos instrumentos legais disponibilizados (Constituição Federal do Brasil, 1988; Resolução CNJ nº 54, 2008; Nova Lei da Adoção - lei nº 12.010, 2009 – doravante, CF, CNA e NLA, respectivamente) e propiciaram à adoção um lugar de reconhecimento e, consequentemente, de maior aceitação pública por parte da sociedade e das próprias famílias construídas por meio da adoção.

Figueiredo (2009), analisando a relação entre o privado e o público no que concerne à adoção, aponta-nos uma transformação, ao longo do tempo, na direção do domínio eminentemente privado para um crescente papel do âmbito público. Enquanto domínio do privado, prevalecia a vontade das partes implicadas (doadores da criança, intermediadores e os pais adotivos) e o que “preponderava eram os interesses dos adultos, perdurando em tais moldes por séculos e séculos” (p. 149). O domínio público se evidencia nas mudanças ocorridas no cenário da adoção no Brasil, desde o Código Civil de 1916 até o mais novo instrumento jurídico brasileiro, a NLA - lei nº 12.010,2009, evidenciando uma inversão essencial no foco das adoções. Podemos resumir dizendo que anteriormente a busca era de uma criança para uma família, e hoje se propõe que a busca seja de uma família para as crianças e adolescentes institucionalizados e disponíveis à adoção, pretendendo o melhor interesse da criança/adolescente, ao menos tal como está explicitamente expresso.

Observamos também que a adoção evoluiu de simples à plena e, se antes os direitos sucessórios dos filhos adotivos não eram reconhecidos, a partir da CF (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1998) e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069, 1990) esses foram definitivamente garantidos. Entretanto mitos e preconceitos que acompanham a filiação adotiva permanecem na cultura, tanto coletiva como pessoal, podendo ser percebidos em diversas instituições da sociedade, inclusive entre aqueles que integram o atual Sistema de Garantias da Infância e da Juventude, como aponta o promotor de Justiça do Rio de Janeiro, Sávio Bittencourt (2010):

... a adoção como solução afetiva para a criança sem família é um instituto envolto em mitos e preconceitos. E estes preconceitos podem ser verificados até mesmo em atores sociais que tem o dever de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. O biologismo e a demagogia mantêm o sistema emperrado, justificam inéncias e sandices, assassinam infâncias (p. 14-15).

A adoção, como forma de acolher legal e afetivamente outrem num contexto familiar, não é um processo simples e rápido, nem do ponto de vista legal, nem afetivo, cognitivo e cultural. Embora no Brasil a adoção esteja apoiada em leis que normatizam o processo, é possível perceber como a própria norma estabelecida deflagra, tanto em pretendentes quanto em atores do próprio sistema jurídico que instituiu a norma, significados e ações ambivalentes:

... atualmente, o âmbito institucional jurídico brasileiro vivencia um momento de transição em sua trajetória, pela implantação da recente legislação que orienta as novas práticas de adoção. Isso nos fez perceber o extremo grau de ambivalência criado por tal fato. A própria norma se situa historicamente em um ambiente ainda não transformado por aquilo que a compõe, criando, pela ambivalência constitutiva do processo de transição, caminhos que fogem à própria norma. Essa ambivalência é vivenciada pelos atores sociais envolvidos ... facilitando caminhos que se afastam das orientações vigentes sobre adotar (Valério, 2013, p.119).

Ainda mais, muitas vezes, esses caminhos conduzem ao sofrimento psíquico tanto das famílias pretendentes à adoção como das crianças/adolescentes institucionalizados.

Os pretendentes à adoção e o novo cenário brasileiro para quem quer adotar

Pretendentes à adoção são pessoas que manifestam seu desejo de se tornarem pais pela adoção, por diversas razões, como veremos a seguir. A NLA e o CNA orientam e disciplinam os caminhos a serem percorridos do ponto de vista jurídico, pelos pretendentes e pelos profissionais da adoção. Tomada a decisão de adotar, os pretendentes ocupar-se-ão de inúmeros desafios e rituais: tornar pública a decisão para suas famílias e amigos, comunicar à Justiça oficialmente; preparar a documentação necessária à habilitação; submeter-se à avaliação psicossocial; e, obrigatoriamente, participar do curso (orientação psicossocial e jurídica) realizado pela equipe do Judiciário e/ou entidades que apoiam a adoção ou universidades, como preconiza o recente provimento nº 36, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Provimento nº 36 do CNJ, 2014).

A infertilidade é apontada na literatura como a motivação à adoção mais recorrente (Levinzon, 2006; Schettini Filho, 1998). Entretanto novas configurações ou perfis familiares buscam também a adoção: viúvos, solteiros, casais não estéreis e pares homoafetivos. Esse novo cenário brasileiro da adoção, consoante os trâmites legais, é caminho obrigatório para se realizar o desejo de ser pai e de ser mãe dos pretendentes. Algumas vezes, o desafio inicial para os pretendentes ocorre dentro da própria família extensa. A não aceitação da criança pelos demais familiares pode acarretar em um fracasso na adoção. Uma criança só é verdadeiramente adotada, quando é introduzida na tradição da família do pai e da mãe (Dolto, 1989), o que inclui, assim, a família extensa, avós, tios e primos (Dias, 2006; Valério & Lyra, 2014). Entretanto, durante o processo de habilitação à adoção, a avaliação psicossocial é restringida ao(s) pretendente(s) inscrito(s), não abrangendo o restante da família.

Vários autores, no que concerne à seleção de pais à adoção, têm demonstrado preocupação quanto à metodologia utilizada pelas equipes que a realizam. Costa e Campos (2003) apontam o contexto judiciário da seleção e preparação como um importante catalisador para a mudança, mas alertam que esse contexto pode ser precursor de arbitrariedade uma vez que é o responsável por avaliar positiva ou negativamente os pretendentes à adoção. Quanto ao trabalho dos técnicos no Judiciário realizado com os pretendentes, Weber (2003) afirma que é fundamental, “não tanto para selecionar, mas para preparar” (p.35) os postulantes à adoção. Apoiada numa visão psicanalítica, Silva (2012) destaca a importância de ampliar discussões conceituais sobre família, na realização do trabalho de escuta da equipe multidisciplinar nas varas da infância, cada vez que um pretendente se inscreve à adoção.

A preparação psicológica à adoção vigente determina que sejam abordados orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças mais velhas e adolescentes, com doenças ou deficiências, e de grupos de irmãos. Vários juizados, segundo Figueiredo (2009), “já realizavam cursos preparatórios, alguns diretamente, outros tantos em convênios, no mais das vezes com grupos de apoio à adoção”. Bittencourt (2010) explica que a intenção da preparação psicológica aos pretendentes é capacitá-los para “as peculiaridades da paternidade adotiva, e se possível, abrir os horizontes destes para as crianças que têm mais dificuldades de encontrar postulantes interessados” (p.128).

Vários aspectos de natureza distinta, envolvidos desde antes da decisão de adotar até a sua realização, demonstram a complexidade da adoção. Podemos destacar os mitos, preconceitos e crenças culturais em torno da adoção que exigem um trabalho de conscientização por parte dos pretendentes e seus familiares quanto a essa forma de parentalidade. Também podemos citar as ideologias étnico-raciais, dificultando a adoção de crianças negras e pardas que representam a maioria das crianças e adolescentes disponíveis no CNA. Ainda, as ideologias religiosas que carregam valores culturais que tentam impedir a adoção por pretendentes homoafetivos. Todos esses aspectos nos conduzem a destacar que a adoção não pode ser simplificada ou “reduzida” ao ato legal de transferência de responsabilidade parental de genitores para os pais adotivos.

Nesse cenário, necessitamos investigar como o significado da adoção é construído pelos adotantes e adotados, assim como pelos atores que compõem as diversas instâncias envolvidas no processo de adoção. Podemos apontar inúmeros desafios com que nos deparamos, tais como: (a) a adoção tardia (crianças maiores e adolescentes), que exigem uma preparação psicológica tanto da família adotante quanto do adotando, visando ao suporte necessário para que se evitem as devoluções de crianças e adolescentes; (b) a adoção por pretendentes homoafetivos, cujo preconceito precisa ser vencido; (c) a precariedade das equipes multidisciplinares das VIJ para realização de cursos de preparação psicossocial e jurídica, apesar da sua obrigatoriedade. Mais ainda, destacamos a circulação de mensagens contraditórias que, de uma parte, ressaltam a importância do caminho da legalidade e, consequentemente, do seguimento às regras da adoção legalizada e, de outra, a contínua disponibilização de crianças para adoção por vias ilegais. Nesse caso, por exemplo, genitoras que desconhecem os meios legais para doação do filho indesejado e/ou pessoas que intermedeiam tais crianças à adoção, sem conduzi-las à Justiça, promovendo, assim, adoções ilegais.

Transição e ambiguidade no novo cenário brasileiro para quem quer adotar

Podemos sugerir que, atualmente no Brasil, como consequência da nova legislação para o processo de adotar, revela-se um *momento de transição* (Zittoun, Aveling, Gillespie, & Cornish, 2011) para o

instituto da adoção. Esse momento, desencadeado pela implantação da Nova Lei da Adoção (lei nº 12.010, 2009), exige que os atores sociais sigam um caminho diferente e padronizado para a efetivação da adoção. Ou seja, a maneira antiga, informal e não legalizada de adotar deu lugar a inúmeras exigências formais e legais para que uma criança seja adotada. Entretanto as próprias leis ainda não consolidaram esse novo cenário da adoção para o qual foram criadas. É justamente nesses momentos de transição que as tensões são exacerbadas e as ambivalências de significados coexistem, resultando em ações desconexas dos diferentes atores envolvidos no processo da adoção.

Para compreendermos adequadamente o instituto da adoção, faz-se necessário, segundo O'Halloran (2006), considerar a adoção em um “contexto social particular, no qual funções legais são exercidas” (p.8). A importância de considerar esse contexto particular nos leva a ressaltar o caráter único de cada caso de adoção e a necessidade de atentar para esse fato. Todavia esse debruçar-se sobre o único não significa que a busca com foco no processo de significação, peculiar às diversas instâncias envolvidas na adoção, não possa chegar a denominadores gerais. O próprio reconhecimento e identificação da ambiguidade nas mensagens presentes já podem significar um aspecto geral presente no momento atual.

Segundo o referencial teórico do projeto Novos Vínculos (Aconchego, 2012), aprender a lidar com as especificidades da adoção exige um longo trabalho de reflexão sobre as expectativas e motivações para a adoção. A preparação psicológica, prevista em lei, esbarra em algumas dificuldades que apontaremos a seguir e que, sobretudo, ressaltam a coexistência de orientações nem sempre construídas em harmonia entre esses diversos atores do processo de adoção (Valério, 2013). Nem todas as Varas da Infância e Juventude (VIJ) do país possuem equipe multidisciplinar disponível para realizar essa preparação. Recentemente, numa tentativa de superar deficiências, o CNJ determinou às VIJs realizar convênios não onerosos com universidades e entidades que apoiam a adoção, para realizar os cursos preparatórios para postulantes à adoção (provimento nº 36 do CNJ, 2014).

Outro ponto que colabora para as tensões que surgem no processo de habilitação à adoção são as mensagens advindas de algumas instituições acolhedoras, que tentam promover as adoções pela apresentação de crianças e adolescentes institucionalizados (às vezes nem disponíveis para adoção) aos pretendentes à adoção (habilitados ou não), numa tentativa de sensibilizar esses pretendentes à adoção e/ou fazê-los mudar o perfil do filho desejado e, assim, encontrar uma família para as crianças e adolescentes ali institucionalizados. Sobre os possíveis desdobramentos dessa mudança de perfil, Silva (2012) chama atenção para o fato de que essa prática pode repercutir em experiências de devolução de crianças, ou “na permanência dessas na dinâmica familiar, mas sob maus tratos, abusos e humilhações” (p.216).

Buscamos, neste artigo, refletir sobre a ambivalência experienciada tanto no âmbito de quem adota, como naquele da sociedade, analisando um caso de habilitação à adoção. Empregaremos os termos cultura pessoal para o primeiro e cultura coletiva para o segundo, adotando a conceituação de Valsiner (2007). Utilizaremos como base teórica alguns conceitos da psicologia cultural semiótica que se volta, especialmente, para o processo de construção de significados inseridos nos meios social e cultural no qual vivemos (Salvatore, Valsiner, Simon, & Gennaro, 2011; Valsiner, 2007, 2014; Valsiner & Rosa, 2007).

Abordagem da psicologia cultural semiótica

Construção de significados, culturas pessoal e coletiva e processos de internalização e externalização

A concepção proposta pela psicologia cultural semiótica considera que somos inherentemente sociais e culturais. Nossa mente e ações são constituídas na e pela cultura, na qual estamos inseridos em dados tempo e espaço (Valsiner, 2007; Lyra & Valsiner, 2011). Constantemente construímos significados como seres únicos, embora inherentemente sociais e culturais. Essa forma de ser proposta, denominada de separação inclusiva, significa que somos sempre constituídos na e pela cultura que nos circunda, mas somos, também, distintos dela (Valsiner, 1997). Os processos de internalização e externalização, constantemente ocorrendo e inseparáveis no seu funcionamento – embora possíveis de analisar e

conceituar –, é que possibilitam essa separação inclusiva (Valsiner, 2007) que permite uma cultura pessoal/única. Esta tem como fonte a cultura coletiva ampla que nos circunda, mas a reconstrói, a cada momento, refazendo as mensagens que são postas pela cultura coletiva. Por sua vez, externalizamos nossos significados pessoais na cultura coletiva, fonte e depositária das transformações que criamos ou não.

Portanto, o que investigamos são os processos de internalização/externalização que ocorrem, sempre, em um tempo que não retorna, porque irreversível (Lyra & Valsiner, 2011). A psicologia cultural semiótica, tal como aqui é proposta, fundamenta nossa análise e compreensão dos fenômenos humanos (Valsiner, 2007, 2014), advogando, ainda, três aspectos fundamentais: (a) os significados que guiam nossas ações estão em constante desenvolvimento e transformação porque ocorrem em um *tempo irreversível*. Nessa constante construção de significados nos guiamos pelas *experiências passadas*, mas, ao serem recuperadas no presente do aqui-e-agora, são guiadas de acordo com as *perspectivas do futuro que está por vir* e nos é desconhecido (Valsiner, 2007). Assim, o presente depende do passado, mas também desse futuro. (b) O segundo aspecto diz respeito à natureza do mecanismo que nos permite usar o passado e imaginar o futuro. Trata-se de um funcionamento que permite ao homem o *distanciamento do aqui-e-agora*, só possível por meio do *uso de signos* (Valsiner, 2007, 2014). Recuperamos o passado no presente e antevemos o futuro porque construímos signos que são constitutivos dos significados – a sua “matéria-prima”. (c) Logo, sofrimentos e alegrias, prazeres e desprazeres, julgamentos de valor que guiam nossas ações, experiências passadas e futuras são construções semióticas compondo nossa *imaginação*, conduzindo nossas ações (Zittoun et al., 2011). É porque dispomos da imaginação que tudo o que acabamos de descrever se torna possível. Ou seja, por meio dela usamos signos para recuperar o passado e projetar o futuro no momento presente, que rapidamente se torna passado e que não se repete.

Quatro outros conceitos elaborados pela psicologia cultural semiótica são de particular relevância para a compreensão dos processos de construção e reconstrução (transformação) de significados: as noções de ambivalência e *set* semióticos e aquelas de ruptura e transição sobre as quais discorreremos a seguir.

Ambivalência e *set* semiótico, ruptura e transição

O conceito de ambivalência, tal como aqui é utilizado, requer que aceitemos que existimos em um mundo de significados que não obedece a uma lógica aristotélica na qual o julgamento de verdadeiro ou falso exclui a possibilidade de algo ser, ao mesmo tempo, ambos. Isto é, a coexistência de campos opostos de significados – algo pode ser, ao mesmo tempo, branco e não branco – integra o conceito de ambivalência no processo de construção de significados. Nesse processo, Valsiner (2007) postula que “os campos de opostos estão automaticamente implicados a cada momento” (p.160). Ou seja, no processo de construção de significados, em um contexto aqui-e-agora, são estabelecidas possibilidades de significados, incluindo o significado em foco e seus opostos divergentes. Por exemplo, se quero adotar, posso seguir os trâmites oficiais e legais, que é me inscrever no CNA e, também, aqueles não legais, como aceitar crianças oferecidas por quaisquer pessoas, para serem adotadas.

Essa ambivalência, presente na construção de significados, pode ser identificada tanto em nível da cultura pessoal como daquela coletiva. Além do mais, essa ambivalência guia ações executadas pela pessoa, mas, também, pode ser identificada em aspectos promovidos pela sociedade. A ambivalência entra em evidência sempre quando há incompatibilidade entre os *sets* semióticos presentes naquele evento.

Sets semióticos podem ser entendidos como “padrões preferidos de signos, sentimentos e ações, mobilizados em situações rotineiras” (Zittoun et al., 2011, p.60). Podem ser construídos por signos mediadores distintos, desde “valores ou campos semânticos” (Abbey, 2007) a memórias concretas de experiências (Werner & Kaplan, 1963 como citado em Zittoun et al., 2011). Por exemplo, dançar balé mobiliza na bailarina ações automáticas, atenção à coreografia, expressão corporal e um sentimento de leveza. Essa mobilização conjunta de coisas que denota para alguém experiências pessoais (sentimento de leveza) ou coletivas (sentimento de pertencimento a um grupo) caracteriza um *set* semiótico.

As pessoas não vivenciam apenas regularidades e continuidades em suas trajetórias de vida, mas também momentos nos quais essas regularidades são interrompidas, reorientadas e desafiadas, conceituadas como momentos de *ruptura* e, consequentemente, transição que requerem uma ressignificação e reorientação da trajetória de vida (Zittoun, 2012). Por exemplo, descobrir que não se pode gerar um filho é considerado uma ruptura na trajetória de vida da pessoa. Essas rupturas constituem pontos de bifurcação – com a consequente necessidade de ressignificação em uma trajetória de vida. Elas podem ser provocadas por fatores internos (ex.: decisão de romper um relacionamento, mudar de cidade etc.) ou externos (ex.: demissão de um emprego, a perda de um ente querido etc.).

Rupturas experienciadas exigem mudanças substanciais, profundas e processos de ajustamento entre a pessoa e o seu ambiente – o que Zittoun (2012) denomina de *mudanças intransitivas*. Neste caso, os sets semióticos, mobilizados para o enfrentamento das situações diárias, tornam-se inadequados. Concomitantemente, surgem sentimentos de ambivalência (Abbey, 2007) no processo de construção de significado daquela experiência, porque sets semióticos incompatíveis podem se colocar à disposição da pessoa no processo de ressignificação. Cada vez que a ambivalência é produzida para dada pessoa (“o que fazer agora que não posso gerar um filho?”) pela confrontação entre sets semióticos incompatíveis (expectativa da gravidez versus expectativa de ser mãe/pai sem gerar biologicamente), a pessoa é, então, segundo Zittoun et al. (2011), chamada a dar um significado à situação e a agir, ou se posicionar pessoal e socialmente diante de tal situação:

Ambivalência emerge quando mais de um set semiótico é mobilizado em relação a um evento único... quando as condições mudam, ou as pessoas encontram-se em ambientes desconhecidos encarando experiências desconhecidas, sets semióticos contraditórios apresentam-se como interpretações possíveis. Nós consideramos a ambivalência como a experiência de lidar com a saturação semiótica em relação a um evento. Em acréscimo, sugerimos que o contexto social está profundamente implicado não só na emergência da ambivalência, mas também na permissão ou restrição das possibilidades de lidar com a ambivalência (Zittoun et al, 2011, p.73, tradução nossa).

Segundo Valsiner (2007), no processo de construção de significados (construção de novos signos), em geral, existe a tensão entre o que é valorado intraindividualmente (cultura pessoal) e aquilo que é valorado no mundo social (cultura coletiva), e a criação de novos signos ocorre para superar essa tensão. Nessa dinâmica constitutiva do processo de construção de significados, fazemos distinções diante de possibilidades (sets incompatíveis) apresentadas, para as quais atribuímos valores que nos movem para direções futuras no processo de construção de significados.

Até aqui, concluímos dizendo que a ambivalência é vista, neste estudo, como um processo semiótico entre a pessoa e seu mundo (Abbey, 2007), emergindo quando essa pessoa vivencia uma ruptura no curso de vida. Ela opera em nível de mediação e regulação semióticas que constituem o processo de construção de significados de pretendentes à adoção, visando, assim, reduzir a ambivalência experienciada.

Método

Participantes, instrumentos e procedimentos de obtenção e análise dos dados

Participou deste estudo um casal heterossexual de pretendentes à adoção de um município pernambucano já inscrito no CNA, portanto, habilitado. As entrevistas realizadas com o casal integram o banco de dados do Laboratório de Estudos do Desenvolvimento na Cultura: Comunicação e Práticas Sociais – LabCCom/UFPE.

As três entrevistas foram realizadas entre abril e agosto de 2012, na casa dos participantes, com intervalos de aproximadamente 40 dias entre a primeira e a segunda, e entre esta e a terceira. A primeira entrevista foi aberta, sendo deflagrada pela seguinte questão: “Falem-nos sobre a primeira vez em que vocês pensaram em adoção”. A segunda foi semiestruturada e abordou temas ligados às facilidades e dificuldades em decidir pela adoção; apoio recebido; processo de inscrição à habilitação; dúvidas sobre

a experiência da adoção e visitas a instituições de acolhimento. A terceira entrevista foi também semiestruturada e abordou os seguintes temas relacionados à adoção: experiência prévia; experiências frustradas; propostas ou não de facilitação da adoção feita às margens da lei brasileira; participação em atividades/projetos sociais ligados à infância e participação em eventos/ações pró-adoção; além de esclarecer e/ou confirmar alguns achados das entrevistas prévias.

Todas as entrevistas foram transcritas integralmente e leituras minuciosas foram necessárias para que pudéssemos identificar os excertos específicos das narrativas que ilustrassem a ambivalência de significados experienciada pelo casal, em seu processo de decisão à adoção legal. Elencados os excertos, passamos a analisá-los à luz do referencial teórico discutido na seção anterior.

Resultados e discussão

O nascimento de uma criança é um dos eventos nodais em qualquer modelo de ciclo familiar, como no de Duvall (1971). A via biológica da chegada de uma criança é aceita como a norma cultural, e aqueles que não conseguem gerar enfrentam uma ruptura no curso da vida. Nessas condições, alguns optam pela adoção para ter filhos e construir a família.

Embora o entendimento atual da adoção seja buscar famílias para as crianças e adolescentes institucionalizados e, assim, garantir-lhes o direito à convivência familiar, seguindo os trâmites legais, identificamos, também, uma prática cultural que por muito tempo orientou as adoções no Brasil, ou seja, procurar crianças para casais que não puderam gerar seus próprios filhos, por meio das mais diversas maneiras e sem obediência aos referidos caminhos legais. Essa prática ecoa ainda hoje entre aqueles que desejam adotar, assim como perpassa toda a sociedade atual no Brasil. Assim, ambas as mensagens, carregadas de significados explícitos e implícitos, coexistem, permeando todo o processo de habilitação à adoção, incluindo os pretendentes que estão inscritos no CNA.

Como veremos a seguir, o desenvolvimento da trajetória percorrida pelo casal de pretendentes à adoção, aqui analisado a partir da ruptura experienciada (não poder gerar filhos), ocorre face a mensagens ambivalentes. Essas mensagens permitem a construção de significados que se opõem, ou seja, a tomada de decisão – decidir adotar e inscrever-se no CNA – exige “desistir” da “outra possibilidade de adotar”, isto é, por meio das ofertas informais de crianças por diferentes atores sociais. Ou seja, esse casal encontra-se diante de duas possibilidades contraditórias, do ponto de vista procedural e legal, portanto, gerando significados ambivalentes: a inscrição no CNA e a decorrente espera e incerteza da chegada de uma criança que se adeque ao perfil apontado, *versus* aceitar ofertas de crianças para adoção que surjam sempre nos moldes de práticas culturais, baseadas na busca de crianças para aqueles que não têm filhos, isto é, baseadas na lógica inversa que hoje se defende, e assim, afastando-os daquilo que é legalmente aceito, embora se configurando como uma possibilidade célere de realização da chegada do filho.

O processo de habilitação e a espera de uma criança do CNA: adoção legalizada

Lucas e Maria foram inseridos no CNA em junho de 2011, exatamente um ano após a abertura do processo. Pais de uma filha biológica, descobrem que as chances de uma nova gravidez para o casal eram nulas, por uma cirurgia a que Lucas fora submetido. Eles, que alimentavam o desejo de terem filhos biológicos e também adotivos, decidiram recorrer à adoção para ter mais um filho e iniciaram o processo legal de habilitação à adoção.

O sentimento de Lucas e Maria denota um significado de “querer fazer o que é certo”. Isso demonstra um set semiótico de acordo com a lei vigente (adotar legalmente), presente tanto no discurso da VIJ, como também, no grupo de apoio à adoção, responsável pela condução do curso de preparação de pretendentes na cidade onde eles residem.

M.: É tanta coisa ilegal que a gente vê, e convive, que a gente decidiu optar, mesmo por demorar um pouco mais ... Mas a gente ia ter uma segurança até pra criança...

L.: Com toda dificuldade, tá entendendo?

M.: E pra nós, uma vez que se fosse totalmente legalizada, a gente ia saber que não ia ter problema de ninguém tá na nossa porta, querendo tomar, chantagear ...

L.: O que nos ajudou muito foi aquele curso que teve lá... [curso de pretendentes] Os depoimentos que a gente escutou, os testemunhos... Assim, dali, foi que a gente decidiu ainda mais. O caminho é esse, vai ser um pouco dificultoso, vai ser mais trabalhoso, mas é a coisa correta a fazer.

É possível perceber três componentes desse set semiótico: o repúdio à ilegalidade constante; o desejo de fazer o que é “certo”; e a segurança oferecida pela legalidade. Esses três aspectos orientam a construção de significados sobre a decisão deles em adotar legalmente.

O outro “lado” que persiste e a construção de uma síntese

Antes da habilitação à adoção, o casal experienciou alguns casos de oferta de bebês para adoção. Após a decisão de adotar legalmente, eles vivenciaram todo o trâmite legal do processo de habilitação à adoção. Tudo isso os fez construir um novo significado pessoal sobre adotar: eles só poderiam aceitar novamente essas ofertas de bebês à margem da lei, quando eles próprios estivessem no cadastro (CNA), como mostra o excerto abaixo:

L.: ... minha irmã me ligou uma vez: 'Tem aqui, em Olinda, tem um casal de gêmeos, a coisa mais linda! Se tu vê!' [mas ele interrompe a irmã] Não, não! Não é dessa forma, não. A gente nem habilitado tava ainda no cadastro. Não vou tentar.

M.: A gente tava ainda aguardando o resultado da inscrição que a gente fez...ainda não tinha saído o cadastro.

Após a inserção do casal no CNA, eles passaram a considerar a possibilidade de adotar crianças não indicadas pela Justiça, sendo estas apresentadas por outras pessoas ou descobertas por eles próprios. Surgiu, assim, um novo significado para orientar as ações do casal. Isso porque o significado agora construído, transformando o set semiótico na tentativa de realizar uma nova síntese pessoal, é reconstruído da seguinte forma: estar habilitado à adoção no CNA permite, também, procurar crianças em outros lugares ou aceitar crianças oferecidas por outras fontes não legais. Assim, podemos inferir que o casal passa a significar sua condição de estar no CNA como uma espécie de “autorização” para buscar crianças em quaisquer lugares ou procedências, como podemos verificar abaixo.

L.: Como estamos no cadastro, hoje se alguém ligar e disser: Oh, tem uma menina, um menino aqui, numa cidade próxima, tem tal idade ... Então vamos lá, ver o que é que pode ser feito, tá entendendo?

M.: Eu estava até conversando com Lucas, dizendo, eu acho que na nossa cidade tá tão difícil de adotar, que eu vou partir pra outras cidades.

M.: Eu sei que dão prioridade pras pessoas da cidade... Ou não, né? Eu nunca recebi uma ligação na minha vida. Eu sonho com essa ligação.

L.: Ela tava me chamando essa semana pra gente ir...

M.: Ir em Olinda. Porque, assim, eu pesquise nos sites os abrigos...

Essa tentativa de diminuir a ambivalência entre as duas possibilidades de adoção – a legalizada e a desvinculada dos trâmites legais – é respaldada, também, pela facilidade e agilidade da segunda, uma vez que reduz o tempo de espera pela criança almejada.

A coexistência de possibilidades contraditórias na cultura pessoal e na coletiva e a redução da ambivalência por meio de uma nova síntese

Lucas e Maria, desejando ansiosamente adotar, criam vínculos afetivos e impetram pedido de guarda de crianças institucionalizadas que não estão ainda disponíveis para adoção (ou seja, seus genitores ainda têm o poder familiar sobre elas, embora temporariamente esse poder seja exercido pelo Estado), ao mesmo tempo em que continuam inscritos no CNA.

A ambivalência é gerada no âmbito da cultura pessoal, quando, por exemplo, eles afirmam que querem adotar legalmente, mas, em oposição a isso, buscam crianças e impetram pedidos de guarda sucessivamente, embora sem êxito. Todavia essa ambivalência também é revelada na cultura coletiva por meio dos atores do próprio sistema de proteção e defesa da criança e do adolescente. Como veremos a seguir, Lucas e Maria, habilitados à adoção, são convidados pela instituição acolhedora para ficar com uma criança (não disponível para adoção) durante um final de semana:

M.: Aconteceu da seguinte forma: esse bebê estava no abrigo, só que a mãe tem um problema psicológico. E a diretora queria fazer um teste de quando a mãe chegasse lá, a mãe biológica, e não encontrasse ela, qual seria a reação dela. A intenção dela era preparar ela pro futuro, porque a criança poderia ir...

L.: Para uma possível destituição ...

M.: Então, como nós já estávamos habilitados, e estávamos já a procura de crianças, ela ... perguntou se a gente não gostaria de ficar esse final de semana com a criança ... Ela explicou que era para essa experiência. Nós aceitamos ...

L.: Achamos que era uma coisa... e acho que pelo anseio da adoção...aí veio... veio... outros pacotes acompanhando...

M.: E foi muito difícil deixar ela lá... foi horrível!

L.: Um sentimento de, de... perda... um sentimento de incapacidade, de saber que você não poderia fazer nada...

M.: A partir daí a gente decidiu que ia brigar pela guarda dela.

O casal decidiu lutar pela guarda da criança, mas tem seu pedido indeferido. Aproxima-se, então, de outra criança institucionalizada, já que todos os pretendentes à adoção daquele município possuíam livre acesso à entidade, à época das entrevistas:

M.: Essa outra menina tá no abrigo porque ela foi abandonada pelos pais. O caso dela é mais fácil da justiça analisar do que a primeira. Porque os pais são viciados, e a deixou com uma vizinha para ir em algum lugar, que já faz mais ou menos um ano.

L.: E não voltou.

M.: ... Assim, os comentários que nos foi informado é que essa vizinha também é usuária de drogas, e que mora numa boca de fumo, como eles chamam... E vez por outra ia presa... Aí deixava com uma terceira vizinha. ...

Lucas: Até agora não foi feito nada. Ela não é destituída ...

M.: Aí entramos com um processo novamente ... e estamos aguardando.

Na ocasião da última entrevista, eles continuavam visitando a criança semanalmente na instituição acolhedora e aguardavam tanto a decisão da Justiça quanto ao referido pleito, como também a possível indicação de outra criança pelo CNA.

O que observamos no caso de Lucas e Maria é a coexistência de dois significados agindo na cultura pessoal desse casal: “adotar legalmente” ou “adotar segundo os ditames que antecedem a lei 12.010/2009”. Essas mensagens atuam na cultura coletiva, tanto no âmbito das instituições que devem promover a adoção legalizada, como nas mensagens dos familiares e amigos do casal, por meio de

diversas sugestões sociais. Ambas se materializam em ações concretas que identificamos nos excertos acima. Por sua vez, Lucas e Maria, para reduzir a ambivalência, constroem a nova síntese já referida, que passa a compor um novo set semiótico que possibilita reduzir a ambivalência e, assim, lidar com a perspectiva de um futuro tão almejado, de serem, novamente, pais.

Considerações finais

Lidar com a incerteza decorrente de uma ruptura no curso de vida (Zittoun, 2012) cria tensões e ambivalência (Abbey & Valsiner, 2005) e canaliza a necessidade de construir significados, que encaminharão ações no presente, com vistas ao futuro almejado (Valsiner, 2007, 2014). Esses significados compõem novos sets semióticos que guiam ações decorrentes. Para que seja possível agir, é preciso que a ambivalência seja reduzida e, assim, construir uma trajetória de ação escolhida. No presente caso, a síntese criada pelo casal, que é “estando inscrito no CNA é possível aceitar crianças ofertadas por quaisquer fontes e tipos de ofertas tanto por meio do CNA como de outras fontes não legais”, possibilita ao casal construir no presente um futuro almejado: ser pais novamente.

Este trabalho buscou compreender como um casal, no presente momento na sociedade brasileira, enfrenta a ruptura de não poder gerar um filho biológico. Frente à decisão de adotar legalmente, um processo de transição é requerido para o qual um novo set semiótico emerge. O processo de construção de novos significados, que compõe esse set, visa superar a ambivalência de significados existentes sobre o processo adoção e o período de espera da chegada do filho adotivo. Os resultados evidenciaram que polos de opostos com significados contraditórios – o desejo de adotar, regulado por práticas socioculturais não legais, vivenciadas por décadas, presentes nas sugestões sociais *versus* as normas atuais estabelecidas para a adoção no país, que exige a inscrição no CNA e a não aceitação de quaisquer outras práticas não legais – conduzem à ambivalência e à necessidade de superá-la. Mensagens contraditórias coexistem e podem ter papel central na construção de significados por pretendentes à adoção, guiando suas ações no momento atual no Brasil.

Referências

- Abbey, E. (2007) *Perpetual Uncertainty of Cultural Life: Becoming Reality*. In J. Valsiner & A. Rosa, A. (2007). *The Cambridge Handbook of Sociocultural Psychology* (pp.362-372). Cambridge, UK: CUP.
- Abbey, E. & Valsiner, J. (2005). Emergence of meanings through ambivalence [58 paragraphs]. *Forum Qualitative Sozialforschung / Forum: Qualitative Social Research*, 6(1), Art. 23. Recuperado em 26 de setembro de 2011, de <http://www.qualitative-research.net/index.php/fqs/article/view/515/1114>
- Aconchego (2012). *Novos Vínculos: capacitação de profissionais para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente*. Brasília – DF: Autor.
- Bittencourt, S. (2010). *A Nova lei da Adoção. Do abandono à garantia do direito à convivência familiar e comunitária*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (18ª ed.). (1998). São Paulo: Saraiva
- Costa, L. F. & Campos N. M. V. (2003). A avaliação psicosocial no contexto de adoção: vivência das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19 (3), 221- 230. Recuperado em 01 de setembro de 2011, de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v19n3/a04v19n3.pdf>
- Dias, C. M. S. B. (2006) A importância da família extensa na adoção. In L. Schettini & S. S. M. Schettini (Orgs.), *Adoção: os vários lados dessa história*. Recife: Bagaço.
- Dolto, F. (1989). *Dialogando sobre crianças e adolescentes*. Campinas, Papirus.
- Duvall, E. M. (1971). *Family Development*. Philadelphia: Lippincott.
- Figueirêdo, L. C. B. (2009). *Comentários à nova lei nacional da adoção – Lei 12.010 de 2009*. Curitiba: Juruá.
- Jones, C. & Hackett, S. (2011). Redefining Family Relations Following Adoption: Adoptive Parent's Perspectives on Change nature of Kinship between Adoptees and Birth Relatives. *British Journal of Social Work*. Recuperado em 10 de maio de 2011, de <http://bjsw.oxfordjournals.org/>
- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990* (1990, 13 de julho). Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- Lei nº 12.010 de 29 de julho de 2009* (2009, 29 de julho). Dispõe sobre adoção e dá outras

- providências. Brasília, DF. Recuperado em 14 de novembro de 2011, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm
- Levinzon G. K. (2006). A adoção clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos. *Mudanças: Psicologia da Saúde*, 14(1), 24-31.
- Lyra, M. C. D. P. & Valsiner, J. (2011). Historicity in development: Abbreviation in mother-infant communication. *Infancia y Aprendizaje*, 34 (2), 195-203.
- O'Haloran, K. (2006). *The Politics of Adoption. International Perspectives on Law, Policy & Practice*. The Netherlands: Springer
- Palacios, J. & Brodzinsky, D. (2010) Review: adoption research: trends, topics, outcomes. *International Journal of Behavioral Development*, 30(3) 270-284. Sage Publications.
- Provimento nº 36 do CNJ de 7 de maio de 2014 (2014, 7 de maio). Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. DJ, nº 77/2014, em 07/05/2014, p. 4. Recuperado em 25 de outubro de 2014, de <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2004>
- Queiroz, E.F. & Passos, M.C. (Orgs) (2012) *A Clínica da Adoção*. Recife: Ed. Univ.UFPE.
- Resolução CNJ nº 54, de 29 de abril de 2008 (2008, 29 de abril). Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Adoção. Recuperado em 10 de novembro de 2014, de http://www.tjsp.jus.br/Download/Corregedoria/pdf/resolucao_cnj_54.pdf
- Riley, N. & Van Vleet, K. (2012). *Making families Through Adoption*. Sage Publications.
- Salvatore, S., Valsiner, J., Simon, J. T., & Gennaro, A. (2011). *Yearbook of idiographic Science*. Vol. 3. Firera & Liuzzo Publishing.
- Schettini Filho, L. (1998). *Compreendendo os pais adotivos*. Recife: Bagaço.
- Silva, E.M. (2012) As demandas de adoção e a escuta psicanalítica no judiciário. In E. F. Queiroz & M. C. Passos (Orgs), *A Clínica da Adoção*. Recife: Ed. Univ.UFPE.
- Valério, T.A.M. (2013). "O filho adotivo não vem de fora, vem de dentro": um estudo sobre trajetórias de vidas e a construção de significados sobre a decisão de adotar na perspectiva da psicologia cultural semiótica". Dissertação de mestrado Não-publicada, Programa de pós-graduação em Psicologia Cognitiva, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE.
- Valério, T. A. M. & Lyra, M. C. D. P. (2014). A construção cultural de significados sobre adoção: um processo semiótico. *Psicologia & Sociedade*, 26(3), 716-725
- Valsiner, J. (1997). *Culture and the development of human action* (2a ed.). New York: Wiley.
- Valsiner, J. (2007). *Culture in minds and societies. Foundations of Cultural Psychology*. London: Sage Publications.
- Valsiner, J. (2014). *An Invitation to Cultural Psychology*. London: Sage Publications.
- Valsiner, J. & Rosa, A. (2007) Contemporary sociocultural research: uniting culture, and Psychology. In Valsiner, J. Rosa, A. (2007). *The Cambridge Handbook of Sociocultural Psychology* (pp.1-20) Cambridge, UK: CUP
- Valsiner, J., Marsico, G., Chaudhary, N., Sato, T. & Dazzani, V. (Eds.). (2016), *Psychology as the Science of Human Being. The Yokohama Manifesto* (pp.129-147). Switzerland: Springer
- Wagoner, B. (2011). Meaning construction in remembering: A synthesis of Bartlett and Vygotsky. In P. Stenner, J. Cromby, J. Motzkau, & J. Yen (Orgs.), *Theoretical Psychology: Global Transformations and Challenges* (pp. 105-114). Toronto: Captus Press
- Weber, L.N.D. (2003) *Aspectos Psicológicos da Adoção*. 2ed. Ampliada e revisada. 8ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.
- Zittoun, Tania. (2012). Life-course: a social-cultural perspective. In J. Valsiner (Org.), *The Oxford Handbook of Culture and Psychology*. New York: Oxford University Press.
- Zittoun, T. Aveling, E. L., Gillespie, A., & Cornish, F. (2011). People in Transition worlds in Transition: the ambivalence in the transition to Womanhood During WW II. In A. C. S. Bastos, K. Uriko, & J. Valsiner, J. (Orgs.), *Cultural dynamics of women's lives*. North Carolina. IAP.
- Zittoun, T., Valsiner, J., Vedeler, K., Salgado, J., Gonçalves, M., & Ferring, D. (2013). *Melodies of living: Developmental science of the human life course*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Recebido em 08/07/2015

Aceito em 05/07/2016

Tatiana Alves de Melo Valério: professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), campus Belo Jardim, lotada na coordenação do curso de licenciatura em música. Licenciada em letras; mestre e doutoranda em psicologia cognitiva, na Universidade Federal de Pernambuco.

Maria da Conceição Diniz Pereira de Lyra: professora do PPG em psicologia cognitiva, Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de Pernambuco. Doutora em psicologia na Universidade de São Paulo.